



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 - Centro - Grandes Rios - Pr - Tel. (0xx) 43 - 3474-1222 - CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1098/2018

SÚMULA: *Dispõe sobre a denominação da Rua projetada J situada no Conjunto São Rafael no município de Grandes Rios, Paraná.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada J do Conjunto São Rafael no município de Grandes Rios como:

Rua João Batista da Silva (in memoriam)

Art. 2º - O senhor João Batista da Silva (in memoriam) nasceu em 08 de outubro de 1925 em Ouro Fino - Minas Gerais, veio morar em Grandes Rios em 1970, no bairro Porto Monteiro (cerâmica), teve quatorze filhos, foi candidato a vereador nos anos oitenta e faleceu em 19 de dezembro de 2011, deixando saudades aos familiares.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito. (12/12/2018).


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal